Ata de n° 016/2024

Cópia autêntica da Ata da decima terceira sessão ordinária, do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa, da oitava legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.00 horas (quinze horas) do dia 30 de abril de 2024, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores n°. 5342. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do vereador, Jose Aparecido de Oliveira, secretariado pelo vereador, Diogo farias Padilha, e a presença dos vereadores, Daniel de Souza Lopes, Diogo Farias Padilha, Eliane Barbosa Ferreira Maciel, Jaconias Carlos de Andrade, Oziel da Silva Gomes, Sidiney de Souza Pereira e Valdir Franco de Carvalho. Estiveram ausentes os vereadores, Oziel da Silva Gomes, o mesmo com sua ausência justificada, aja visto que o vereador se encontra em missão oficial, na capital do Estado, e o vereador Vilson Preve Peixer, também teve sua ausência justificada, sendo que o mesmo estava de plantão no Hospital Municipal. Constatada a existência de quórum legal, o senhor presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o senhor presidente convidou a vereadora, Eliane Barbosa Ferreira Maciel, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, e os demais vereadores e público presente se colocassem de pé, na sequencia o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1°. Parte do expediente, I – leitura se requerida apreciação e votação da ata da sessão anterior. A referida ata foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade. Expediente Recebido. Projeto de Lei de n° 022/2024, do Executivo Municipal. Processo n° 00951/2023/TCE/RO, Prestação de Contas do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Exercício Financeiro de 2.022, de responsabilidade do Senhor Cleiton Adriane Cheregatto. Indicação de n° 020 e 021/2024, do Vereador Valdir Franco de Carvalho. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem, não ouve vereadores Inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, não ouve vereadores Inscritos. 2° Parte; Ordem do dia, I - não a matéria a ser deliberado. Explicação Pessoal. I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro para explicação pessoal, na ordem vereador, Valdir Franco de Carvalho, Jaconias Carlos de Andrade e Eliane Barbosa Ferreira Maciel. e não havendo mais matérias para ser

deliberado, o senhor presidente agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15.50, (quinze hora cinquenta minutos) declarou encerada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

